



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 292/GAPRE, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 143, da Lei Municipal n° 281/92, de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a solicitação contida no o ofício 001/2021/PAD de 14 de abril de 2021, e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N° 208/GRAPRE de 19 de março de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 16 de abril de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito